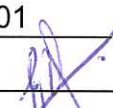


SECC/GESUV/DR-SPI	
Termo Aditivo nº	106501
Data:	01/12/14 Ass.: 

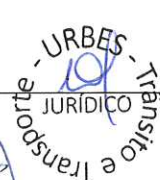


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912341181, QUE ENTRE SI FAZEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA		
CNPJ/MF: 50.333.699/0001-80	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: URBES	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 98, JARDIM PANORAMA		
Cidade: SOROCABA	UF: SP	CEP: 18030-275
Telefone: (015) 3331 5000	FAX: (015) 3331 5000	Endereço Eletrônico: www.urbes.com.br
Nome do Responsável: RENATO GIANOLLA		
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	RG: 7.364.967	CPF: 056.851.858-63

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3577	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04	
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: AMARILDO DOS SANTOS		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912341181** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2014 até 01 de dezembro de 2015 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Alterar, no preâmbulo, os representantes legais da contratada, que passam a ser:

DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA	
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: JEFFERSON GRITTI	
RG: 17.980.479-0	CPF: 141.084.808-64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 02 de dezembro de 2013, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

12/14

10

185
m

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 04/12/2014

PELA CONTRATANTE:



RENATO GIANOLLA
DIRETOR PRESIDENTE

PELA ECT:

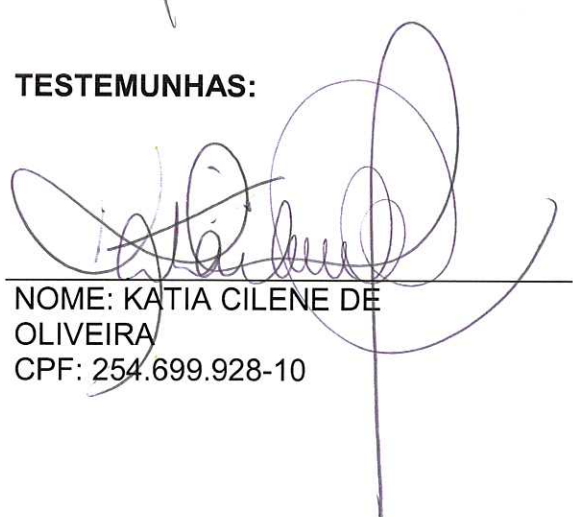


DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL



JEFFERSON GRITTI
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:



NOME: KATIA CILENE DE
OLIVEIRA
CPF: 254.699.928-10



NOME: PRISCILLA ALTHEMAN LOPES
MARINHO
CPF: 222.703.838-18